



RESOLUÇÃO Nº 039/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 33/17 a ser celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 410/2017-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 02819/2017.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 033/2017 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, visando *“apoiar financeiramente a UEM para o desenvolvimento do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, subprograma Promoção à Saúde, o projeto: **O paradesporto como ferramenta de inclusão**”*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)